



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 293ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado à Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes os senhores: **Paulo Sergio Dias Garcia, Presidente do Conselho**, e os membros: **João Marcelo Martelozo**, representante do poder executivo, **Antônio Francisco Robles e Danilo Leopoldino**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Marcio Alessandre Messias de Souza e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 10:00min, o Senhor **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva; Ato contínuo a contadora, Sra. Gabriela Tavares Trindade apresentou as Peças Contábeis referentes ao exercício de 2023, evidenciando todas as Movimentações Contábeis Financeiras, sendo que após debates e questionamentos foram aprovadas sem ressalvas. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho de Administração **Paulo Sergio Dias Garcia** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **Danilo Leopoldino** na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 11 de março de 2024.


Paulo Sergio Dias Garcia
Presidente

MEMBROS:


Danilo Leopoldino


João Marcelo Martelozo


Rubens Gonçalves dos Santos


Antônio Francisco Robles


Marcio Alessandre Messias de Souza


Fernando Gonçalves Marconi dos Santos